

PORTARIA Nº2503/2013

*Concede Férias Regulamentares
ao servidor José
Juvenal de Melo*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares ao servidor José Juvenal de Melo, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Serviço Público I, lotado no Setor de Manutenção do Setor de Limpeza Pública no intervalo de 03 de junho de 2013 a 02 de julho de 2013, referente ao período aquisitivo de abril de 2011 a abril de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 09 de maio de 2013.

Márcia Cristina Machado Amaral
Prefeita Municipal